

Decreto nº 4.440, de 09 de maio de 2016.

Declara luto oficial no Município de Taquaritinga.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando o falecimento dos jovens taquaritinguenses Bruno Uriel Torrente Betti, Everton Roberto da Silva e Odemir Brumatti, que abalou toda a comunidade de Taquaritinga;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** no Município de Taquaritinga, por 03 (três) dias.

Parágrafo único. Nas repartições municipais em que houver hasteamento de bandeiras, o pavilhão municipal deverá, neste prazo, ser mantida a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria